Docusign Envelope ID: 2BA456E2-4A44-4B77-BE42-80C78B897FC8

Carta nº 610/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 05 de março de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda realizada no Município de Campo Bom.
Referente ao Processo n° 556/2025 e ao Ofício n° 725/2025.

Prezado Sr. Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**, em atenção ao Processo n° 556/2025 e ao Ofício n° 725/2025, que tratam do Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda no Município de Campo Bom, encaminha em anexo evidências de resolução às não conformidades indicadas por esta Agência, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas, conforme segue documentação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge
Vinícius de Souza Jorge
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Docusign Envelope ID: 2BA456E2-4A44-4B77-BE42-80C78B897FC8

Inf. 044-2025/Operação - Sinos

Campo Bom, 03 de março de 2025.

Ao Regulatório,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 752/2025 – AGESAN, em atendimento ao Processo 556/2025 – Fiscalização sob Demanda, no município de **Campo Bom**.

Em atendimento ao Ofício Nº 752/2025 - AGESAN, seguem as respostas solicitadas para as não conformidades apontadas no processo 556/2025 de **Campo Bom**.

NC	**CÓDIGO DA NC**	**UNIDADE**	Reservatório R10
1	-	**CONSTATAÇÃO**	Extravasamento do R10
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	10 dias	**OBSERVAÇÃO**	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A solenoide da Válvula Controladora de Nível do Reservatório R10 estava com defeito e foi substituída. Após a realização da manutenção o extravasamento cessou, conforme registros fotográficos:

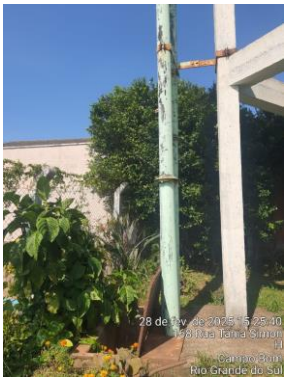

Segue abaixo os dados do supervisório do Reservatório em questão, mostrando que está ocorrendo o controle de nível, pois a válvula está fechada com o reservatório atingindo menos 90% de nível; isto é; não extravasa.

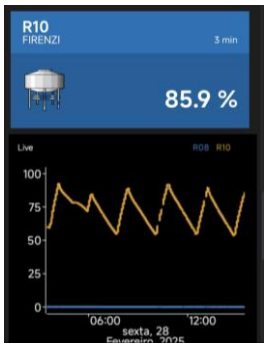

Docusign Envelope ID: 2BA456E2-4A44-4B77-BE42-80C78B897FC8

PLANO DE AÇÃO: Segue conforme abaixo

Ação	Prazo previsto
Realizar manutenção eletromecânica	**Concluído**

NC	**CÓDIGO DA NC**	**UNIDADE**	Reservatório R10
2	-	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de instrumento ou procedimento de medição e controle de vazão na entrada e saída do reservatório
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Ausência de instrumento ou procedimento de medição e controle de vazão na entrada e saída do reservatório
2	10 dias	**OBSERVAÇÃO**	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O Reservatório R10 tem um funcionamento a jusante, ou seja, recebe a água após a rede de distribuição, trabalhando em marcha com a rede. Seu sistema tem uma única tubulação para entrada e saída de água e por trabalhar dessa forma, a instalação de dispositivo para medição de vazão, como macromedidor, é dispensável, pois não viabiliza nenhum tipo de controle adicional.

PLANO DE AÇÃO: Segue conforme abaixo

Ação	Prazo previsto
Consertar vazamento	**Concluído**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA BARBOSA DA COSTA
Data: 04/03/2025 10:57:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Barbosa da Costa
Coordenadoria de Perdas
Diretoria Sul

Stênio A. A. Cangussú
Assinado de forma digital por Stênio A. A. Cangussú
Dados: 2025.03.04 10:49:23 -03'00'

Stênio Adriano Alves Cangussú
Gerente de Operações